



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

EDITAL Nº 142/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

**SELEÇÃO DE DISCENTE PARA
ATUAR LABORATÓRIO MAKER DO IFFar CAMPUS JAGUARI**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias, torna público este edital, para **seleção de discente para atuar no Laboratório Maker do Instituto Federal Farroupilha - Campus Jaguari**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O(A) discente selecionado(a) atuará no Laboratório Maker do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari destinado para o desenvolvimento e apoio às ações de cultura maker, empreendedorismo e inovação.

1.2. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o IFFar – Campus Jaguari. A seleção gera vínculo de bolsista, de natureza eventual, mediante pagamento de bolsa realizado pelo IFFar.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar discentes para atuação na condição de bolsista no Laboratório Maker do Instituto Federal Farroupilha - Campus Jaguari.

3. DAS VAGAS

3.1. O período de vigência da bolsa é de até 4 meses, com início das atividades previsto para o mês de setembro de 2025. No quadro a seguir está listada a vaga e os requisitos para o(a) discente bolsista, a ser selecionado(a):

Bolsista	Nº de Bolsas	Requisitos
Nível Técnico ou Nível Superior ou Pós Graduação	01	- Ser estudante regularmente matriculado; - Possuir conhecimentos básicos em Informática; - Não estar no último semestre do curso.

3.2. A atuação do(a) discente bolsista será realizada no Laboratório Maker Campus Jaguari, podendo algumas atividades serem realizadas remotamente,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

assim como outras atividades na área de cultura maker, empreendedorismo e inovação, definidas pelos Ambientes de Inovação.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições dos(as) discentes deverão ser realizadas no período de: 02 de setembro a 04 de setembro de 2025, exclusivamente por e-mail, no endereço: incubadora.ja@iffarroupilha.edu.br
- 4.2. Documentos para Inscrição que devem ser enviados via e-mail:
 - a) Ficha de inscrição preenchida, conforme ANEXO I;
 - b) Comprovante de matrícula (emitido pelo SIGAA);
- 4.3. Os documentos relacionados deverão ser encaminhados em arquivo no formato PDF, exclusivamente por e-mail para o endereço: incubadora.ja@iffarroupilha.edu.br
- 4.4. As inscrições enviadas fora do prazo deste edital não serão consideradas para avaliação.

5. DOS COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

O(A) discente selecionado(a) deverá:

- 5.1. Permanecer devidamente matriculado(a) em Curso regular do IFFar – *Campus Jaguari*, enquanto desenvolver as atividades de bolsista, sujeito à perda de vínculo com o projeto em caso de trancamento ou desistência do curso.
- 5.2. Deverá atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Lab Maker.
- 5.3. Deverá estar em dia com suas obrigações acadêmicas, e apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades, sem prejuízo das demais atividades.
- 5.4. Deverá entregar os termos de compromissos assinados (ANEXO II e ANEXO III).
- 5.5. Deverá elaborar e entregar relatórios mensais de atividades realizadas e o Relatório Final, sob orientação e ciência do(a) Coordenador(a) do Lab Maker no *Campus*.

6. DOS VALORES DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

- 6.1. O valor mensal estipulado para a Bolsa, com carga horária semanal de 12 a 20 horas a ser cumprida pelo(a) discente bolsista, será de R\$300,00 (trezentos reais), pagos por 4 meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

- 6.2. Os recursos financeiros serão de responsabilidade da DPEP, seguindo o regulamento para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de pesquisa do IFFar.
- 6.3. O(A) discente bolsista deverá possuir vínculo bancário do tipo conta corrente obrigatoriamente.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A seleção dos(as) candidatos(as), será realizada com a etapa inicial de verificação dos documentos enviados, em caráter eliminatório. Posteriormente serão realizadas entrevistas presenciais ou virtuais, de responsabilidade do Laboratório Maker.
- 7.2. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada pela Nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtida na entrevista, a ser agendada pela equipe responsável pelo Laboratório Maker do *Campus* Jaugari, conforme cronograma do item 8.
- 7.3. A classificação será em listagem em ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos.
- 7.4. Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência o candidato com maior idade em ano, mês e dia.
- 7.5. A listagem de classificação será usada para formação de cadastro reserva.

8. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do edital	01/09/2025
Período de inscrições	02/09 a 04/09/2025
Publicação das inscrições homologadas para entrevistas	05/09/2025
Entrevistas	08 e 09/09/2025
Resultado preliminar	10/09/2025
Prazo para interposição de recursos referente ao resultado preliminar.	11/09/2025
Análise de recursos, publicação do resultado final e convocação do(a) candidato(a) aprovado(a).	12/09/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

8.1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.2. O(A) discente bolsista poderá ser desligado(a) de sua função a qualquer tempo, nos seguintes casos:

8.2.1. por proposta do(a) coordenador(a), justificada por escrito;

8.2.2. por solicitação do(a) próprio(a) aluno(a), justificada por escrito.

8.3. O(A) Coordenador(a) tem total autonomia para a tomada de decisões referentes ao presente Edital.

8.4. Os casos omissos serão analisados pela equipe do Laboratório Maker.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Jaguari, RS, 01 de setembro de 2025.

Ricardo Antonio Rodrigues

Diretor-Geral

Portaria nº 1157/2025

IFFar – Campus Jaguari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTE BOLSISTA

1. DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A) A DISCENTE BOLSISTA

1.1 – Nome Completo:
1.2 – Data de Nascimento:
1.3 – Nº CPF:
1.4 – Nº RG:
1.5 – Endereço Completo:
1.6 – Bairro:
1.7 – Cidade:
1.8 – CEP:
1.9 – Nº Celular/WhatsApp:
1.10 – E-mail:

2. DADOS ACADÊMICOS DO(A) CANDIDATO(A) A DISCENTE BOLSISTA

2.1 – Curso:
2.2 – Nível do Curso: () Técnico () Superior () Pós Graduação
2.3 – Matrícula:
2.4 – Turno do Curso: Manhã () Tarde () Noite ()
2.5 – Ano de Ingresso no Curso:

3. DADOS BANCÁRIOS DO(A) CANDIDATO(A) A DISCENTE BOLSISTA

2.1 – Banco:
2.2 – Nº do Banco:
2.3 – Nº Agência:
2.4 – Nº Conta:

4. Período disponível para a realização do Projeto:

Manhã () Tarde () Noite ()

5. Assinatura do(a) Candidato(a) Discente Bolsista:

_____, ____ de _____ de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE BOLSISTA

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) Aluno(a) Bolsista:

Nome do(a) Coordenador(a) do Laboratório Maker no Campus:

Período de vigência da Bolsa (mês/ano):

Mês/Ano de Início:

Mês/Ano de Término:

Título do Projeto de Pesquisa de vinculação da Bolsa:

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o(a) Discente Bolsista em atividade de Pesquisa, acima identificado(a), tendo sido contemplado com 01 (uma) Bolsa de Pesquisa do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Jaguari*, solicitada pelo(a) Coordenador(a) acima identificado(a), compromete-se, expressamente, a respeitar integralmente todas as condições constantes na Resolução CONSUP 046/2016, de 26 de Julho de 2016, enquanto estiver no exercício da referida atividade, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos, sem que disto resulte qualquer direito à reclamação ou indenização. E para que surtam todos os efeitos legais, o presente TERMO é firmado pelo Discente Bolsista e Coordenador(a) do Laboratório Maker no *Campus*.

2. ASSINATURAS

a) Do(a) Coordenador(a) do Laboratório Maker do *Campus Jaguari*:

b) Do(a) Discente/ Bolsista: _____

_____ , ____ de _____ de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

ANEXO III DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome do(a) Discente candidato(a) à Bolsa de Pesquisa:

1.2. Nome do Curso/Ano:

1.3 Curso:

1.4. Período de vigência da Bolsa (mês/ano):

Eu, _____,
declaro ao IFFar – Campus Jaguari e a quem interessar que possuo disponibilidade de tempo para dedicar às horas previstas no Edital ao Projeto de Pesquisa e, se contemplado(a) com a Bolsa de Pesquisa, concordo com os deslocamentos necessários durante o desenvolvimento das atividades, durante a sua vigência.

Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos anteriormente especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de outras bolsas futuras.

2. ASSINATURA

Do(a) Discente Bolsista: _____

_____, ____ de _____ de 2025.